

ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITO - REQUISITOS FUNCIONAIS

Convocação para Prova de Conceito

Publicada no DOE nº 11.169, de 26 de maio de 2023.

A Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do processo n. 11/006.273/2022, pregão eletrônico n. 0022/2022, torna público o aviso de convocação da empresa SORTECH - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, nos termos do subitem 11.5.3.1 – itens: 2, 3 e 4 do ANEXO I “A” TERMO DE REFERÊNCIA do pregão eletrônico n. 0022/2022.

LOCAL DA POC: Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação - COTIN, localizado à Rua Delegado Osmar de Camargo s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP: 79037-108.

Data de início da POC: 5 de junho de 2023, segunda-feira. Horário: 8 horas da manhã (horário local).

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2023.

Comissão de Avaliação da Prova de Conceito:

- I – Felipe Cezário Guimarães Pereira, matrícula 468272021;
- II - Solange Rodrigues Brum Ushiro, matrícula nº 467307021;
- III - Giorgia Kopcak, matrícula 107080022;
- IV - Márcio Valério Verbisck, matricula 99719024;
- V - Fabrícia Melo de Rezende, matricula 97802021;
- VI - José Wilson Ramos Costa Júnior, matrícula 125416021.

Roteiro de Requisitos Funcionais da Prova de Conceito

Neste Roteiro são apresentados os requisitos funcionais nativos que deverão ser demonstrados pela Licitante durante a prova de conceito, nos termos dos seguintes itens do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2022:

11.5.2.4. O roteiro da Prova de Conceito conterà todos os requisitos técnicos definidos como sendo de disponibilidade imediata e requisitos funcionais selecionados dentre aqueles que devem estar disponíveis na solução de forma nativa.

11.5.2.5. Todos os requisitos constantes no roteiro devem ter sua correta implementação comprovada, e devem estar disponíveis de maneira nativa nos componentes que integram a solução. Isto é, o atendimento de qualquer requisito do roteiro não deve depender da necessidade de

customização por meio de linguagem de programação e/ou alteração de estrutura de base de dados, sendo admitida apenas a parametrização de funcionalidades disponíveis na versão original do produto ofertado.

11.5.2.6. Qualquer item do roteiro, segundo o critério objetivo de avaliação e a verificação se consiste em requisito nativo da solução, será aprovado ou reprovado integralmente, não havendo notas/pesos, aprovação com ressalvas ou qualquer outro tipo de gradação.

11.5.2.7. Aceita-se que sejam necessários ajustes pontuais em até 5% dos requisitos funcionais presentes no roteiro para que estes sejam atendidos plenamente conforme desejado pela CONTRATANTE. Ou seja, a CONTRATANTE aceitará que até 5% dos requisitos funcionais não precisem ser atendidos integralmente no momento da Prova de Conceito, contanto que já tenham sido implementados parcialmente na solução e que possam passar a ser atendidos plenamente por meio de customizações realizadas durante a implantação da solução sem implicação de qualquer custo adicional.

11.5.2.8. Todos os requisitos técnicos do roteiro devem ser aprovados, ou seja, 100% dos requisitos técnicos avaliados devem ser atendidos integralmente.

11.5.2.9. A proposta da licitante será desclassificada caso o limite percentual mencionado em 11.5.2.7 seja excedido para os requisitos funcionais ou se qualquer item do roteiro referente a requisito técnico seja reprovado.

O Roteiro de apresentação dos Requisitos funcionais não necessita seguir a ordem apresentada, sendo que a Licitante poderá verificar a melhor forma de demonstração dos itens.

Lista de requisitos funcionais a serem apresentados na Prova de Conceito:

#	CÓD	CATEGORIA	REQUISITO FUNCIONAL	NATIVO	ATENDE	NÃO ATENENDE
1	RF.1.01	1. Carga de base de contribuintes	Permitir a carga e gerenciamento de bases cadastrais de contribuintes por meio de extrações, e por integrações com os sistemas estruturantes da administração tributária (CRD, DIA, CCE, IPVA, ITCD, SGAE, eFronteiras, entre outros).	X		
2	RF.1.02	1. Carga de base de contribuintes	Permitir visualização da carteira de contribuintes em formatos diversos: tabela, quadro, lista e mapa	X		
3	RF.1.03	1. Carga de base de contribuintes	Permitir filtragem dinâmica e parametrizada de contribuintes para gerar visualizações, realizar consultas e executar ações	X		
4	RF.2.03	2. Carga de base de créditos	Permitir filtragem dinâmica e parametrizada de créditos para gerar visualizações, realizar consultas e executar ações	X		
5	RF.4.02	4. Classificação de créditos e contribuintes	Permitir visualização da classificação do crédito em escala numérica	X		
6	RF.5.04	5. Relatórios e painéis de BI	Possuir painéis em BI para administração das listas de cobrança com mensuração de retorno e produtividade por usuário	X		

7	RF.5.08	5. Relatórios e painéis de BI	Permitir consultas com filtragens e geração de relatórios com saídas parametrizáveis em diferentes formatos de documento (.docx, .pdf e .xlsx)	X		
8	RF.6.01	6. Gestão de dados de contribuintes	Permitir adição, exclusão, edição e reordenamento dos registros de contatos	X		
9	RF.7.01	7. Réguas de cobrança	Possibilitar, com uso de fluxogramas BPMN, ao usuário a criação, edição, ativação, inativação, exclusão e automação de Réguas de Cobrança. Estas devem, a partir das definições de negócio, implementar regras que especifiquem o tratamento de créditos e devedores, de modo a diferenciar canais de comunicação e ações de cobrança ao longo do tempo.	X		
10	RF.7.03	7. Réguas de cobrança	Possibilitar a configuração, sem necessidade de codificação, das múltiplas ações a serem executadas nas réguas, tais como: envio de email, envio de SMS, inserção em lista de cobrança ativa, ajustes e concessões de prazos, acionamento de integrações com outros sistemas (Dívida Ativa, Protesto, etc.)	X		
11	RF.7.06	7. Réguas de cobrança	Permitir a configuração de ações de cobrança preventiva, a serem enviadas antes das datas de vencimentos	X		
12	RF.8.01	8. Gestão de equipes e ações de cobrança	Permitir a configuração de tarefas e permissões por usuário/perfil conforme: régua de cobrança, valor do saldo devedor, tributo, tempo de vida do crédito	X		
13	RF.8.08	8. Gestão de equipes e ações de cobrança	Permitir envio de comunicações por e-mail, SMS e/ou aplicativo conforme definido em régua de cobrança ou por meio de comando manual de usuário para uma amostra selecionada	X		
14	RF.8.10	8. Gestão de equipes e ações de cobrança	Permitir criação de listas de cobrança conforme definido em régua de cobrança ou por meio de comando manual de usuário para uma amostra selecionada	X		
15	RF.9.01	9. Controle de créditos	Permitir registro de histórico de ações de cobrança acerca de créditos em fase administrativa, tanto na SEFAZ quanto na PGE, com ações de protesto e, por fim, em fase de cobrança judicial	X		
16	RF.9.04	9. Controle de créditos	Permitir cálculos de juros, multas e atualizações monetárias sobre os créditos geridos, com criação de parâmetros personalizados a partir de características destes	X		
17	RF.13.01	13. Gestão de casos	Possuir visualização de relatório detalhado de cada contribuinte contendo as principais informações de relevância para cobrança: informações cadastrais, de contato, atividade econômica, histórico de arrecadação, movimentação econômica (entradas, saídas, faturamento e lucro), débitos individualizados e totais, quadro societário (no caso de pessoas jurídicas), relações societárias, patrimônio conhecido, classificação e histórico de ações e contatos com o contribuinte	X		
18	RF.13.02	13. Gestão de casos	Exibir visão detalhada do grupo econômico, totalizando as informações relacionadas a cada contribuinte pertencente ao grupo	X		
19	RF.13.03	13. Gestão de casos	Permitir exportação (individual ou massiva) de relatório detalhado de contribuinte para os formatos .docx e .pdf	X		
20	RF.13.04	13. Gestão de casos	Possuir consulta ao histórico de ações de cobrança realizadas sobre um ou mais contribuintes, com exibição em itens clicáveis para visão detalhada, além de filtragens customizáveis para seleção de contribuintes e faixas temporais	X		

21	RF.13.05	13. Gestão de casos	Permitir anexação de documentos aos registros de contribuintes. Os documentos podem ser de formatos distintos (pelo menos .docx, .pdf e .xlsx) e devem ter limite de tamanho de, no mínimo, 50mb	X		
22	RF.13.06	13. Gestão de casos	Possibilitar a vinculação de documentos a pastas dentro e fora de cada registro de contribuinte e que estas pastas sejam categorizáveis	X		
23	RF.13.07	13. Gestão de casos	Possuir consulta à evolução e composição dos débitos de um ou mais devedores	X		
24	RF.14.01	14. Outras funcionalidades	Permitir a criação e consumo de variáveis calculadas a partir das preexistentes na base do sistema	X		
25	RF.14.02	14. Outras funcionalidades	Permitir configuração de mensagem de confirmação para alterações relevantes de registros	X		
26	RF.14.03	14. Outras funcionalidades	Permitir a gestão independente dos bancos de dados e regras de sistemas no que compete às atribuições privativas de SEFAZ e PGE	X		